

EDITAL Nº 01/2025 – INTERA/UFVJM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO

Rede de Fortalecimento da Participação Social no SUAS no Vale do Mucuri

(INTERA – Integração Territorial em Participação e Extensão)

O Coordenador do Projeto INTERA, Prof. Dr. Fran de Oliveira Alavina, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) e ao Departamento de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no âmbito da Chamada CNPq nº 17/2025 – Linha 1, torna pública a abertura de seleção de bolsistas de Graduação (IC/IEX) e Pós-Graduação (ADC-1C), conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO PROJETO

Título	Rede de Fortalecimento da Participação Social no SUAS no Vale do Mucuri (INTERA)
Instituição Executora	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Unidade Responsável	Proexc / Departamento de Serviço Social
Coordenação	Prof. Dr. Fran de Oliveira Alavina
Financiador	CNPq – Chamada nº 17/2025 (Linha 1)
Duração do Projeto	12 a 24 meses
Área Temática	Extensão Universitária, Participação Social, Política de Assistência Social – SUAS
Território de Atuação	Vale do Mucuri – 12 municípios: Teófilo Otoni, Nanuque, Carlos Chagas, Ladainha, Ataléia, Ouro Verde de Minas, Pescador, Poté, Itambacuri e Frei Gaspar

2. DAS VAGAS OFERTADAS

São ofertadas as seguintes modalidades de bolsas, conforme tabela CNPq:

Modalidade	Descrição	Nº de Vagas	Valor Mensal (R\$)	Duração
IEX / IC	Bolsista de Graduação (Extensão / Iniciação Científica)	1	R\$ 700,00	12 meses
ADC-1C	Bolsista de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado)	3	R\$ 1430,00	12 meses

*O número de vagas para a modalidade IEX/IC foi definido conforme disponibilidade orçamentária após aprovação do projeto pelo CNPq.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Requisitos Gerais (todos os candidatos)

- Estar regularmente matriculado na UFVJM no Campus Mucuri, ou de instituição parceira;
- Não possuir vínculo empregatício remunerado, salvo estágio não obrigatório;
- Não ser bolsista de outra modalidade que seja incompatível, conforme normas UFVJM/CNPq;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuação no projeto;
- Ter interesse e/ou experiência em áreas afins ao projeto: Serviço Social, Psicologia, Educação, Direito, Saúde Coletiva ou áreas relacionadas a políticas públicas e participação social;
- Disponível para atuação itinerante nos municípios do Vale do Mucuri (participar de oficinas, visitas técnicas e atividades presenciais).

3.2 Requisitos Específicos – Graduação (IC/IEX)

- Estar matriculado em curso de graduação da UFVJM no Campus Mucuri, preferencialmente nos cursos da FACSAB;
- Ter concluído pelo menos o 2º período do curso;
- Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,5;
- Não ter sido reprovado por frequência no semestre anterior.

3.3 Requisitos Específicos – Pós-Graduação – Mestrado (ADC-1C)

- Estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado) da UFVJM ou de instituição parceira;
- Preferencialmente com pesquisa em áreas de políticas sociais, participação social, assistência social, psicologia social, proteção social ou educação popular;
- Comprovante de matrícula e histórico do programa de pós-graduação;
- Experiência na área de assistência social;
- Ter média acadêmica igual ou superior a 8,0;
- Morar na região do Vale do Mucuri.

4. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

4.1 Bolsistas de Graduação (IEX/IC)

- Participar das etapas de diagnóstico participativo e mapeamento das organizações sociais nos municípios;
- Apoiar a realização de oficinas e cursos de formação para conselheiros e lideranças comunitárias;
- Contribuir na assessoria técnica aos Conselhos Gestores de Políticas Públicas;
- Participar de reuniões de supervisão pedagógica com docentes coordenadores;
- Elaborar relatórios periódicos de atividades;
- Apoiar a produção de materiais didáticos e de comunicação comunitária;

- Participar presencialmente de encontros intermunicipais e do seminário regional de socialização dos resultados;
- Ter disponibilidade para viagens às cidades do Território de atuação.

4.2 Bolsistas de Pós-Graduação (ITI-A)

- Participar das etapas de diagnóstico participativo e mapeamento das organizações sociais nos municípios;
- Apoio metodológico e coordenação das ações extensionistas nos pólos territoriais;
- Sistematização de dados, informações e experiências do projeto;
- Contribuir na elaboração de artigos científicos e relatórios técnicos;
- Supervisionar e orientar os bolsistas de graduação;
- Coordenar atividades de campo nos municípios do pólo respectivo;
- Participar de reuniões de supervisão interdisciplinar;
- Atuar na articulação entre universidade, conselhos, OSCs e gestores municipais.
- Participar presencialmente de encontros intermunicipais e do seminário regional de socialização dos resultados;
- Ter disponibilidade para viagens às cidades do Território de atuação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão apresentar, em formato digital (PDF), os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH);
- CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado (emitido pelo SIGA/UFVJM, órgãos de instituições parceiras);
- Histórico escolar atualizado;
- Currículo Lattes atualizado (CNPq);
- Carta de motivação (máximo 1 página) descrevendo experiências e interesse no projeto;
- Declaração de não recebimento de outra bolsa incompatível (Anexo I);
- Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais (Anexo II).

6. DAS INSCRIÇÕES

Publicação e Divulgação do edital	07/04/2026
Período de inscrição	07 a 16/04/2026
Realização da inscrição	Envio da documentação do item 5 ao email extensaointera.facsae@ufvjm.edu.br
Assunto do e-mail	[INSCRIÇÃO INTERA] – [Nome completo] – [Modalidade: IEX/IC ou ITI-A]
Dúvidas	Contato com a coordenação pelo e-mail extensaointera.facsae@ufvjm.edu.br

As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas e comunicadas aos candidatos/as.

7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em duas etapas:

Etapa	Descrição	Caráter	Peso
1ª Etapa	Análise do currículo e da carta de motivação	Classificatório e eliminatório	50%
2ª Etapa	Entrevista individual (remota)	Eliminatório	50%

Serão convocados para a 2ª etapa os candidatos classificados na 1ª etapa, em número máximo de três vezes o número de vagas por modalidade. A nota mínima para classificação é 6,0 (seis) em cada etapa.

Em caso de desistência de candidatos classificados, poderão ser convocados candidatos classificados em editais posteriores.

7.1 Critérios de avaliação – 1ª Etapa (Análise curricular)

- Experiência anterior em projetos de extensão, pesquisa ou intervenção social;
- Participação em movimentos sociais, conselhos, coletivos ou outras formas de organização comunitária;
- Produção acadêmica e/ou técnica (artigos, relatórios, apresentações em eventos);
- Coesão e argumentação na carta de motivação;
- [Para ITI-A] Alinhamento temático da dissertação/pesquisa com os objetivos do projeto;
- Participação em Conselhos Gestores de Políticas Públicas.

7.2 Critérios de avaliação – 2ª Etapa (Entrevista on-line)

- Motivação e comprometimento com a proposta do projeto;
- Conhecimento básico sobre políticas sociais, SUAS e participação social;
- Capacidade de trabalho em equipe e atuação interdisciplinar;
- Disponibilidade para atuação itinerante no Vale do Mucuri.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo previsto
Publicação do Edital	07/04/2026
Período de Inscrições	de 07 a 16/04/2026
Homologação das Inscrições	De 17 a 19/04/2026 comunicada via email dos candidatos/as.

Resultado da 1ª Etapa (Análise curricular)	Até 20/04/2026 comunicado via email dos candidatos/as.
Realização das Entrevistas on-line (2ª Etapa)	De 22 a 27/05/2026 mediante convocação prévia via email dos candidatos/as.
Divulgação do Resultado Preliminar	Até dia 28/04/2026 comunicada via email dos candidatos/as.
Período para recurso	29 a 30/04/2026 ao email: extensaointera.facsae@ufvjm.edu.br
Divulgação do Resultado Final e Convocação para o início das atividades	04/05/2026

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho;
- Participar de todas as reuniões de supervisão, formação e eventos do projeto;
- Entregar relatórios parciais e finais nos prazos estabelecidos no Cronograma de Trabalho;
- Manter assiduidade mínima de 80% nas atividades presenciais;
- Comunicar previamente à coordenação qualquer impossibilidade de cumprimento das atividades;
- Zelar pelo sigilo das informações obtidas junto aos usuários, conselheiros e parceiros;
- Mencionar o projeto INTERA e o apoio do CNPq em todas as produções acadêmicas e materiais de divulgação referentes ao projeto.

10. DO DESLIGAMENTO

O bolsista poderá ser desligado nas seguintes situações:

- Descumprimento das obrigações previstas neste Edital;
- Reprovação em disciplinas ou situação irregular junto à instituição;
- Ausência injustificada superior a 15 dias;
- Solicitação do próprio bolsista, com aviso prévio de 15 dias;
- Encerramento ou suspensão do projeto por determinação do CNPq ou da UFVJM.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A classificação neste processo seletivo não garante a imediata concessão da bolsa, estando condicionada à aprovação e liberação dos recursos pelo CNPq;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- Este Edital pode ser revisado ou cancelado a qualquer momento, por interesse da administração, sem que isso implique direito a indenização aos candidatos.

ANEXO I

Declaração de não recebimento de outra bolsa incompatível

Em ___ de _____ de 2026.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade _____ do Projeto INTERA, selecionado/a no Edital Nº 01/2025 – INTERA/UFVJM, declaro que não possuo o recebimento de outra bolsa incompatível ao INTERA e às legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

Bolsista
(Nome e assinatura)

ANEXO II

Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais

Em ____ de _____ de 2026.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade _____ do Projeto INTERA, selecionado/a no Edital Nº 01/2025 – INTERA/UFVJM, declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuação no referido projeto.

Bolsista
(Nome e assinatura)

Coordenador